

CAMARA MUNICIPAL DE CAÇONDE

AUTOGRÁFO DE LEI Nº 16

17

A Camara Municipal de Caconde, decreta:

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$3.500,00 (três mil quinhentos cruzeiros),destinado aos seguintes pagamentos:

- A) Para a manutenção de guardas sanitários nesta cidade, no serviço de combate aos casos de Febre Difóide..... Cr\$2.000,00  
(Requisição do Dr. Delegado de Saúde
- B) Para o pagamento das publicações do município de Caconde no "ALBUM DO ESTADO DE SÃO PAULO", publicado pela "A ORIENTADORA" referente ao ano de 1948, figurando dados e informações completas deste município..... Cr\$1.500,00

Artigo 2º- Este crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação deste exercício, já verificado.

Artigo 3º- O pagamento aqui autorizado efetuar-se-á após a entrega do album.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 20 de Agosto de 1948

Nestor Figueira Nogueira  
PRESIDENTE

  
Alcindo Moreira